SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1526

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2021
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e 9.648/98), **RATIFICA** e reconhece o presente processo de Inexigibilidade, em favor da empresa F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, importando o mesmo no valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais na ordem de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2021 – IL
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ sob nº 39.784.403/0001-04. OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria Técnica Contábil, com cessão de direito e licenciamento de uso de softwares de gestão Púbica com suporte técnico. VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais na ordem de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). DATA DO CONTRATO: 12/04/2021. VIGÊNCIA: 12/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 II, § 1º, c/c inciso III do art. 13 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, Presidente do CIGIP e Franklin da Cruz Borges Junior, Sócio Administrador da Contratada.

Maceió/AL, 12 de abril de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3C4E2173

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 6275/2021 para a Aquisição de suplementação Isosource 1.5, embalagem Tetraparck de 01 Litro, oriunda de ordem Judicial. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 28 de abril de 2021 (quarta-feira).

Arapiraca, 23 de abril de 2021.

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:1C55D317

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (3 CHAMADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021) - UASG: 982705
Objeto: Registro de Preço a fim de eventual e futura aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal Gasoso, destinado a atender as necessidades das Unidades Básicas e Especializadas de Saúde. Disponibilidade do Edital: a partir de 26/04/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 06/05/2021, às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 23 de abril de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 486/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:9CCAEBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 4194/2021.

CONTRATO Nº 4194/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA – ME, CNPJ Nº 09.290.746/0001-51

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS.
1.1. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS E AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER GENUÍNAS OU ORIGINAIS E TER GARANTIA DE FÁBRICA, OBSERVADA A PERIODICIDADE DETERMINADA PELO FABRICANTE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 320.692,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÁ À CONTA DO PROGRAMAS DE TRABALHO 06.60.12.361.1270.2043 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – FUNDEB - PNAT), SENDO R$ 166.180,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS) NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.0030.2 – OUTROS SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, E R$ 154.512,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS) NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0030.2 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTOS, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF Nº 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – MARCIO ROBERTO SOARES SANTOS ARAÚJO – P/CONTRATADA CPF Nº 068.601.024-89.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:09190315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 6767/2021 para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na terceirização de execução de prestação de serviços, visando suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos Órgãos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de abril de 2021 (quinta-feira).

Arapiraca, 23 de abril de 2021.

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:2DD6CE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 5121/2021.1

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 34.016.593/0001-04
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID – 19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0200 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 26.125,20 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); E PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.1018 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0250 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 17.416,80 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 43.542,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF Nº 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – FELIPE FERREIRA PEIXOTO, CPF N° 065.974.344-20.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:D6137EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 5121/2021.3

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA ARMAZÉM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ N° 40.824.139/0001-74.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID – 19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0200 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 14.612,40 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); E PROGRAMA DE TRABALHO

06.60.12.365.1230.1018 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0250 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 9.741,60 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 24.354,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF Nº 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – DIOGO PIMENTEL FREIRE, CPF N° 059.305.434-29

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E7F3E037

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 5121/2021.4

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA, CNPJ N° 08.718.955/0001-90.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID – 19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0200 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); E PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.1018 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0250 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF Nº 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – JOSE AILTON BARBOSA LIRA, CPF N° 511.787.884-15

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:81E62518

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 5121/2021.5

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ N° 12.183.082/0001-36.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID – 19, NA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAPIRACA.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.1240.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0200 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 6.096,00 (SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS); E PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.1018 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.0250 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 4.064,00 (QUATRO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 10.160,00 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES – CPF Nº 049.043.504-13 – P/INTERVENIENTE – MURILO RAFAEL BERNARDI LEITE, CPF N° 060.358.054-85.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:2F5673B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 087/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 2.21/2021(2ª chamada)
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MATERIAL ESCOLAR (CONFECÇÃO DE CADERNOS), destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL.
Data de realização: 11 de maio de 2021 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

MELRY DAYANE CAVALCANTE

CPL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A38A3534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0304.011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 5.2/2021 (3ª chamada)
Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 06 de Maio de 2021 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

23 de Abril de 2021.
FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:0EDB454A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO E HOMOLOGO A REFERIDA DISPENSA EMERGENCIAL, conforme Decreto Municipal nº 002/2021, para : **contratação de empresa especializada em aquisição de correlatos e insumos farmacêuticos,** através da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40** com um valor de R$ **4.822,50** (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6DCA656B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° **022/2021** – Dispensa N° 013/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei N° 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** (CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40) – Objeto: Aquisição de correlatos e insumos farmacêuticos. Valor Contratado: R$ 4.822,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1177F252

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 14/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de correlatos. Data da Homologação: 23/04/2021. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022. Fornecedor e valor Registrado: D M COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ 35.880.234/0001-55, valor registrado: R$ 119.187,50 (cento e dezenove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D3A1164F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0211003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de condicionador de ar. Data da Homologação: 13/04/2021. Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Fornecedores e valores Registrados: ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ 39.368.629/0001-24, valor registrado: R$ 98.699,60 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); ZL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.946.524/0001-93, valor registrado: R$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F95CB5F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 5/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 009/2021-SRP. OBJETO: registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades desta prefeitura municipal e seus órgãos. Data da Homologação: 13/04/2021. Vigência: 13/04/2021 a 13/04/2022. Fornecedores e valores Registrados: E M SILVA, CNPJ 34.396.829/0001-77, valor registrado: R$ 66.045,50 (sessenta e seis mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 37.528.899/0001-20, valor registrado: R$ 40.875,00 (quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais); VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 30.415.366/0001-92, valor registrado: R$ 93.760,00 (noventa e três mil setecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FF32871A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0225001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SRP. OBJETO: registro de preços com o objetivo de eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços funerários, incluindo tanatopraxia (se necessário), urnas funerárias, translado, bem como fornecimento de coroa de flores. Data da Homologação: 23/04/2021. Vigência: 23/04/2021 a 23/04/2022. Fornecedor e valor Registrado: GEUZA BARBOSA DA SILVA, CNPJ 04.028.996/0001-02, valor registrado: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5E9BC6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021
ESPÉCIE: Dispensa de Licitação Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de Serviços voltados a Licença de Concessão de uso de software para auxiliar a analise de processo de aposentadoria, oferecendo simulações, cálculos e emissão de documentos para serem incorporados ao processo de aposentadoria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos).
VALOR: O valor global é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2021

Belém/AL, 14 de Abril de 2021.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:143B3AFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa DAGOBERTO MANOEL DA SILVA, portador do CNPJ sob o nº 34.110.014/0001-80, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 16.345,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Branquinha/AL, 23 de abril de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9071F109

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 004/2021, do Pregão Eletrônico n.º 004/2021.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.476.349/0001-60 e BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.330.526/0001-99, no valor total de R$ 46.689,99 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Branquinha/AL, 23 de abril de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B3020BE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Cacimbinhas/AL, torna público que por motivos de **INABILITAÇÃO** de todos os participantes interessados, decide republicar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021** nos termos da **Lei Federal nº. 8.666/93**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de construção da Academia da Saúde de Cacimbinhas, que será edificada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 310, Centro do Município de Cacimbinhas/AL, para atender ao **CONVENIO FNS/SISMOB Nº 11330.8650001/20-002** do Fundo Nacional de Saúde, conforme descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA: 12/05/2021 - 10h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª feira (em dias úteis),** nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local), no endereço acima citado ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com,** e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, cujo link disponível para downloads encontra-se criptografado no endereço eletrônico: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br.**

Cacimbinhas (AL), 23 de abril de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:7AE095FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, para a execução do planejamento urbano através da pavimentação e drenagem de vias urbanas em diversas ruas do Município de Cacimbinhas/AL**,** conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 2346/2020,** pertinente ao **CONVENIO Nº 899669/2020-SICONV DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA: 12/05/2021 - 14h00min. LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de **2ª** a **6ª feira (em dias úteis),** nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local), no endereço acima citado ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com,** e ainda, por consulta simples na internet, através do portal de transparência do município, cujo link disponível para downloads encontra-se criptografado no endereço eletrônico: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br.**

Cacimbinhas (AL), 23 de abril de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:941C014B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2021

Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Aquisição de Testes rápidos, para detecção qualitativa de anticorpos IGG/IGM e AG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a ampliação da testagem na população em decorrência da retomada das atividades, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/05/2021 - 10h00min** (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA: 11h00min** (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras **(BNC). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (**www.bnc.org.br/**), (**www.cacimbinhas.al.gov.br/**), e ainda, poderá

ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das **08:00hs** às **12:00hs** (horário local) de **2ª** a **6ª feira**, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP: 57.570-000, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com.**

Cacimbinhas (AL), 23 de abril de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:49618DE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PP; PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021. OBJETO: Aquisição de combustível. Fornecedor Registrado: **ANNIE KAROLINNE RODRIGUES COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 39.971.621/0001-58, com valor final de: R$ 264.360,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), vencedora dos itens: 01, 02 e 03; Validade da ARP: 12 MESES, a contar da assinatura da ARP. Celebração: 23/04/2021. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa do Serviço autônomo de agua e esgoto - SAAE de Cajueiro/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores E Lei 10.520/02. Informações: e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 23 de Abril de 2021.

ROBSON MEDEIROS DE MELO NETO
Presidente do SAAE - Cajueiro AL.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:917299E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 03/2021
Processo nº 17.03.18/2021
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 03/2021-SRP, referente ao Processo nº 17.03.18/2021, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:443CC18A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0571/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2021.1
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PARQUINHOS EM MADEIRA TRATADA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO**.**

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.1

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o edital da Licitação acima referenciada sofreu as seguintes alterações.

Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
ONDE SE LÊ:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0571/2020

LER-SE-Á

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0571/2020

Desta forma, foram alterados os dados referentes à: **Número do Pregão Eletrônico, passando este a ser escrito da forma correta 046/2021.1**

Campo Alegre – AL, 23 de abril de 2021.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre em 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:59F171CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Processo Administrativo n.º 001.002.2202/2021

Assunto: Registro de Preços para a Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/21, **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), tendo como objeto a Registro de Preços para a Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital**,** em favor da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75, com sede na Rua Melo Peixoto, n.º 324, Santo Antonio, Garanhuns/PE, restando como vencedora do **LOTE N.º 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; LOTE N.º 02 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31; LOTE N.º 03 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33; LOTE N.º 04 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20; LOTE N.º 05 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13,**

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; LOTE N.º 06 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; LOTE N.º 07 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 por ter apresentado Proposta de Preços dos itens no Pregão Eletrônico em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 12 de abril de 2021.

JOSEFABARBOSA DA SILVA
Prefeita em Exercício

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 12/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
Processo Administrativo n.º 001.002.2202/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – SRP

O Município de Campo Grande/AL através de sua Prefeita, por este termo **CONVOCA** o representante da empresa abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua 31 de Maio nº 96, Centro, CEP: 57.350-000 – Campo Grande/AL, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias, isto é, até o próximo dia 23/04/2021, a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo nº 001002.2202/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 19.1 do Edital do Pregão acima referenciado: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 69.950.913/0001-75, sediada a Rua Melo Peixoto n° 324, CEP: 55.293-190 – Garanhuns/PE, representada por Lucas Henrique de Melo Silva, inscrito na Carteira de Identidade nº 7887221 SDS/PE e CPF nº 109.587.084-01**.

Campo Grande/AL, 12 de abril de 2021.

JOSEFA BARBOSA DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:CE7FAB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

PORTARIA Nº 072/2021

EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, conforme (estatuto dos servidores públicos),
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, o senhor **Thiago Alves Soares de Almeida,** portador do CPF nº 061.909.674-85, e da Carteira de Identidade nº 2106684 SSP/AL, do cargo efetivo de técnico em contabilidade, tendo sido nomeado pela Portaria nº 136/2009, lotado na secretaria municipal de finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Alagoas, em 15 de abril de 2021.

JOSEFA BARBOSA DA SILVA
Prefeita em Exercício

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, em 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

ARNALDO HIGINO LESSA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:BEA7EFC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Pregão Eletrônico nº 05/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Detentora 01: **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 37.564.136/0001-34, Vencedora dos Lotes:
Lote: 01 Percentual de desconto ofertado de 13,5%**, Lote: 04** Percentual de desconto ofertado de 25%**, Lote: 07** Percentual de desconto ofertado de 26%, **Lote: 17** Percentual de desconto ofertado de 26%, **Lote: 18** Percentual de desconto ofertado de 26%, **Lote: 23** Percentual de desconto ofertado de 30%, **Lote: 24** Percentual de desconto ofertado de 20% **, Lote: 27** Percentual de desconto ofertado 30%**, Lote: 28** Percentual de desconto ofertado 30%**, Lote: 29** Percentual de desconto ofertado 30%**, Lote: 30** Percentual de desconto ofertado 30%**, Lote: 31** Percentual de desconto ofertado 30%**, lote: 32** Percentual de desconto ofertado 30%**, Lote: 33** Percentual de desconto ofertado 30%**, Lote: 35** Percentual de desconto ofertado 30%**.**

Valor total estimado registrado: R$ 620.898,20 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

Detentora 02: **JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.912.016/0001-06, Vencedora dos Lotes:
Lote: 02 Percentual de desconto ofertado 23%**, Lote: 03** Percentual de desconto ofertado 23%**, Lote: 05** Percentual de desconto ofertado 23%, **Lote: 06** Percentual de desconto ofertado 31%, **Lote: 08** Percentual de desconto ofertado 31%, **Lote: 09** Percentual de desconto ofertado 31%, **Lote: 10** Percentual de desconto ofertado 32%, **Lote: 11** Percentual de desconto ofertado 32%, **Lote: 12** Percentual de desconto ofertado 29%, **Lote: 13** Percentual de desconto ofertado 31%, **Lote: 14** Percentual de desconto ofertado 29%, **Lote: 15** Percentual de desconto ofertado 28%, **Lote: 16** Percentual de desconto ofertado 29**, Lote: 19** Percentual de desconto ofertado 29%**, Lote: 20** Percentual de desconto ofertado 32%**, Lote: 21** Percentual de desconto ofertado 32%, **Lote: 22** Percentual de desconto ofertado 31%**, Lote: 25** Percentual de desconto ofertado 7%**, Lote: 26** Percentual de desconto ofertado 21%**, Lote: 34** Percentual de desconto ofertado 21%**.**

Valor total estimado registrado: R$ 1.140.730,46 (hum milhão, cento e quarenta mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS

Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNÍCIPAIS DE CANAPI/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 18/03/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima, Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha e Jose Alysson dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BA7E9B9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00005/2021 - Ig Locacoes e Servicos Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 06.04.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:44011CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos de linha leve, pesada e máquinas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00017/2019 - Coop de Prest de Serv de Transp do Estado de Al - NOVAC - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00018/2019 - Coop dos Motoristas Autonomos de Transp Escolar de Arapiraca - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.04.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:FDCD11AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Colônia Leopoldina, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Motocicletas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **07/05/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 23 de abril de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4E69E84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL**, em favor das empresas **MARQUEES LIMA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.217.279/0001-49**, **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.119.924/0001-11**, **ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.390.230/0001-60** e **ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **36.941.809/0001-65**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 23 de abril de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1B028943

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.517/2021

Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a Imprensa Oficial do Município de Coruripe, com a denominação de Diário Oficial do Município - Poder Executivo, com publicação em meio eletrônico, através de provedor de *internet* banda larga de domínio público e sistema (*software*) de fácil acesso para o cidadão e órgãos de controle externo da Administração Pública.

Art. 2º - Serão publicados no Diário Oficial do Município - Poder Executivo os atos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, tais como leis, decretos, portarias, avisos de editais de licitações, termos de inexigibilidade e de dispensa de licitações, extrato de contratos e convênios, bem como outros atos cuja publicidade seja obrigatória.

§ 1º - As associações, ONGs, sindicatos e entidades não governamentais sem fins lucrativos poderão fazer uso do Diário Oficial do Município, mediante autorização do Executivo, caso a publicação seja de interesse público.

§ 2º - Excepcionalmente, o Poder Executivo poderá se valer do Quadro de Avisos próprio, designado para esta finalidade, para a publicação de atos administrativos, na ocorrência de dificuldades técnicas que prejudiquem a publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Os atos da Administração Pública Municipal só produzirão efeitos após a sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 4º - O Diário Oficial do Município poderá ter primeira página em formato A4, para publicação oficial de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

§ 1º - A periodicidade da edição do Diário Oficial do Município poderá ser diária, semanal, quinzenal ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, sendo as edições numeradas em algarismos romanos e as páginas numeradas em algarismos numéricos e com indicação da data.

§ 2º - Poderá haver edição extra do Diário Oficial do Município, quando conveniente para a Administração Pública.

§ 3º - O Diário Oficial do Município terá o mínimo de uma página e número ilimitado de páginas.

Art. 5º - A Imprensa Oficial do Município terá a abrangência da rede mundial de computadores.

Art. 6º - Fica criado o Cadastro de Fornecedor *on-line*, o qual será regulamentado por ato do Poder Executivo.

Art. 7º - Incumbe à Secretaria Municipal de Comunicação o gerenciamento, execução e supervisão das obrigações pertinentes ao funcionamento da Imprensa Oficial, site oficial e Cadastro de Fornecedor *on-line*, em colaboração técnica com a Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, no que couber.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Poder Executivo.

Art. 9º - O Poder Executivo editará normas regulamentares necessárias à execução desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 22 de abril de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:19A9EF8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - PREVICORURIPE
PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Maria Aparecida de Araújo Almeida e outros.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO ALMEIDA CPF N° 051.230.164-65** e aos menores **JONATAN ARAÚJO DE AMEIDA CPF N° 148.433.394-23** e **VALENTINA VITORIA ARAÚJO DE ALMEIDA CPF N° 148.433.304-77,** aquela na condição de cônjuge, e estes na condição de filhos do ex-servidor ENALDO VERISSIMO DE ALMEIDA, CPF N° 816.294.194-00, falecido em 21 de janeiro de 2021, o qual era ocupante do cargo Vigia, da Secretaria Municipal de Administração, matricula n° 01179, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0000205/2021 a partir de 21/01/2021 data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 093/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 20 de março de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:9762A8C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - PREVICORURIPE
PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE a Sra. Cristiane Santos da Silva Nascimento e outros.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** a Sra. **CRISTIANE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO CPF N° 044.584.074-90** e aos menores **ÊMILY NOEMI DA SILVA NASCIMENTO CPF N° 126.332.374-01** e **ÊIMY ABIGAIL BATISTA NASCIMENTO CPF N° 158.152.874-40,** aquela na condição de cônjuge, e estes na condição de filhas do ex-servidor GIVANILDO DA SILVA NASCIMENTO, CPF N° 029.003.134-65, falecido em 10 de setembro de 2020, o qual era ocupante do cargo Professor, da Secretaria Municipal de Educação, matricula n° 0505, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0000207/2021 a partir de 20/01/2021 data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 092/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 20 de março de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:069364C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE - PREVICORURIPE
PORTARIA Nº 012/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. Elycarlos Bezerra da Silva e outros.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** ao Sr. **ELYCARLOS BEZERRA DA SILVA CPF N° 009.703.754-09** e aos menores **ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA CPF N° 134.611.234-71** e **NATHÁLIA BEZERRA DA SILVA CPF N° 149.241.094-28,** aquele na condição de cônjuge, e estes na condição de filhos da ex-servidora Sra. MARIA LETICIA DA SILVA BEZERRA, CPF N° 043.369.184-06, falecida em 15 de janeiro de 2021, o qual era ocupante do cargo Professora, da Secretaria Municipal de Educação, matricula n° 2051, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0000206/2021 a partir de 15/01/2021 data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 091/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 20 de março de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcos Beltrão Siqueira
Código Identificador:A1A315F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 015-2021

Processo Nº 0891/2021
Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: DIDATICOS EDITORA LTDA ME
CNPJ N° 17.164.399/0001-49
Objeto: Aquisição de Livros Super Almanaques Ilustrados de Ciências
Vigência: 31 de dezembro de 2021
Valor Global: R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)
Celebrado em: 20/04/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:8A8003B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 016-2021

Processo Nº 0892/2021
Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: DIDATICOS EDITORA LTDA ME
CNPJ N° 17.164.399/0001-49
Objeto: Aquisição de Livros Super Almanaques Ilustrados de Matemática
Vigência: 31 de dezembro de 2021
Valor Global: R$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)
Celebrado em: 20/04/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:68F2E010

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 438.360,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS–CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.390.230/0001-60. Ata de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL. VIGÊNCIA: 07/04/2021 a 07/04/2022.

Japaratinga/AL, 07 de abril de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:AFA1C669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais de informática destinados para Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 10/05/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
Objeto: SRP para futura e eventual Fornecimento de combustíveis para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 12/05/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 22 de março de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:9FCA1EA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 05/2021

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 05/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculta Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento, em favor da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF**, CNPJ 23.005.968/0001-06, estabelecida na Rua Dr. Carlos Gomes de Barros, 45 – Centro – Joaquim Gomes, representada pela Sra. **Alda Cristina Inácio dos Santos**, portadora do RG Nº 1.654.958 SSP/AL e CPF nº 011.371.524-27 e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA**, CNPJ: 14.326.182/0001-08, estabelecida no Povoado Assentamento Pacas, s/n, Zona Rural – Murici/AL, representada pelo Sr. **Geraldo Antônio dos Santos**, inscrito no CPF: 059.086.664-83, ficando as mesmas convocadas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Joaquim Gomes/AL, 23 de abril de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:344A8606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010041/2021. MODALIDADE: DISPENSA 015/2021. CONTRATO Nº 027/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/04/2021. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI´S E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: VITORIA VIEIRA TARGINO EIRELI, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.681.339/0001-48 com sede na Rua Expedicionários Brasileiro, N° 43, centro, Arapiraca/AL. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02; SECRETARIA: 20; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0002.22.05; ELEMENTO DE DESPESA: 3449052; FONTE: 001000000.

Publicado por:
Ronison da Silva Santos
Código Identificador:F10629EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril de 2021 saiu Publicação nas folhas 14 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dois avisos de Licitação para **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**, correspondente a aquisição de gêneros alimentícios para os Programas sócios assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social: Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial (CREAS), PCF, PBF E FMAS, licitação agendada para o dia 24 de maio de 2021, ás 09:00 horas, bem como também, para **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021**, correspondente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no fornecimento de HORTIFRUTI, destinado a atender as necessidades da Unidade Mista Nossa Senhora das Dores – UMNSD e do Centro Psicossocial Marcela Ferreira Vieira Silva – CAPS, visando atender também à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro de Anadia – AL , agendada para o dia 24 de maio de 2021, ás 11:00 horas. ASSIM, por meio desta, **TORNA CANCELADA A PUBLICAÇÃO ACIMA REFERIDA.**
Para qualquer dúvida, entrar em contato nos seguintes endereços eletrônicos: e-mail: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ .

Limoeiro de Anadia - AL, 23 de abril de 2021.

QUEZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:CF8389A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de **Limpeza de Fossa.**
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:D37D9E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Ar condicionado.**
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:CF2E0F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de

empresa especializada no fornecimento de **Material de Higiene Infantil** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:B5CF2162

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº019/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 043.2021/002, objeto Compra de Material para a Secretaria de Limpeza Pública, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) - Valor do Contrato: R$ 45.949,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais) – Vigência 6 (seis) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:8C0F4C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 023/2021– Processo Licitatório nº 043.2021/002– Dispensa Nº 019/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) – Objeto: Compra de Material para a Secretaria de Limpeza Pública – R$ 45.949,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais) – Vigência 6 (seis) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:0C5F2905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº020/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 044.2021/002, objeto Compra de Material para a Secretaria de obras, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) - Valor do Contrato: R$ 15.138,92 (quinze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) – Vigência 6 (seis) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:BB9DE890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 029/2021– Processo Licitatório nº 044.2021/002– Dispensa Nº 020/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: LL Material de Construção EIRELI - ME (CNPJ nº 24.576.403/0001-41) – Objeto: Compra de Material para a Secretaria de obras – 15.138,92 (quinze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) – Vigência 6 (seis) meses.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:E18C0EA7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MAJOR
PORTARIA Nº. 001/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de setembro de 2014, e nº. 599/2020 de 24 de dezembro de 2020, e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **JOSEFA FELIX BARBOSA**, portadora do RG Nº. 942451 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 723.814.934-68, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 124, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro/AL, MAJORPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 48 da Lei Municipal nº 519/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 33% (trinta e três por cento) correspondente a 33 (trinta e três) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 1811-001/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência de Major Izidoro, MAJORPREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro-AL, 22 de abril de 2021

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS
Presidente do MAJORPREV

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:F2E1FB87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MAJOR
PORTARIA Nº. 002/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria Voluntária por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de setembro de 2014, e nº. 599/2020 de 24 de dezembro de 2020, e o que estabelece o artigo 40º, § 1º, Inciso III, "b" da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **MARIA ISABEL RODRIGUES AMARAL**, portadora do RG nº. 3764820-9 SSP/AL e do CPF nº. 192.677.034-04, ocupante do cargo de **Tesoureira**, lotada na Câmara Municipal do Município de Major Izidoro/AL, portadora da matricula nº 00000002, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro/AL, MAJORPREV, de acordo com o artigo 40º, § 1º, Inciso III, "b" da CF, e o que dispõe o art. 47 da Lei Municipal nº 519/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, aposentada com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo **Nº. 1012-002/2020** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência de Major Izidoro, MAJORPREV
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro-AL, 22 de abril de 2021

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito

JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS
Presidente do MAJORPREV

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:A303ED58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

DETERMINA O REGRESSO AO TRABALHO PRESENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS JÁ ALCANÇADOS PELO CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) QUANDO CONVOCADOS PELOS SUPERIORES HIERÁRQUICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que está em curso o programa nacional de imunização do Coronavírus no Município de Marechal Deodoro;

CONSIDERANDO que o cronograma do aludido programa prioriza os trabalhadores que estão na linha de frente no combate à pandemia;

CONSIDERANDO que diversos servidores municipais já receberam a vacina;

CONSIDERANDO que a recusa em receber a dose da vacina quando disponibilizada ao servidor não o desobriga de exercer suas funções;

CONSIDERANDO as orientações dos órgãos fiscais laborais, notadamente do Ministério Público do Trabalho, a título de paradigma, prevendo o regresso às atividades daqueles já alcançados pelo cronograma de vacinação, vacinados ou não, consoante o item VI das conclusões do Guia Técnico Interno do MPT sobre vacinação da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o regresso ao trabalho presencial dos servidores públicos municipais já alcançados pelo cronograma de vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) quando convocados pelos superiores hierárquicos.

Art. 2º. Os servidores que se recusarem a retornar ao exercício de suas funções na forma deste Decreto sob o pretexto de que também se recusam a receber a vacina quando essa lhe é disponibilizada terão as faltas registradas a partir da convocação, com repercussão nos vencimentos e eventual caracterização de abandono de trabalho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 19 de abril de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5744AA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbanos, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **D & F EPI'S E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.724.306/0001-96, sediada na Av. Etelvino Alves de Lima, Bairro Inácio Barbosa n° 1294, Aracaju/SE, CEP: 49.040-700, no valor de R**$ 1.009,20(mil e nove reais e vinte centavos**), visando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual Epi's para Coveiros, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 23 de abril de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:943DF372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
TERMO DE ANULAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO o arrazoado no despacho de chamamento do feito à ordem apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio;

RESOLVE:

I - Anular a contratação para com a empresa TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI COMERCIO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ n° 32 300.172/0001-77, fora penalizada, no dia 02 de setembro de 2020, em razão de descumprimento contratual, no âmbito da ARP n° 020.8/2020 oriunda do Pregão Eletrônico n° 020/2020, pesando contra si a suspensão temporária de participação em licitação com este município, pelo prazo de 2 (dois) anos, consoante art 77, art. 78, I, II e III, art. 79, I e art 87, III da Lei nº 8.666/93;
II - Publicar o presente Termo de anulação na imprensa oficial; III - Ratificar a contratação para com a nova empresa habilitada consoante documentos e despachos do Departamento de Compras e Aquisições, nos moldes delineados na Declaração e Termo de Ratificação a seguir com a sua consequente publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marechal Deodoro/AL, 22 de abril de 2021.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:49970A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0312006/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: METILFENIDATO(RITALINA) 10MG.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:CF03E9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0309004/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: ANTHELIOS DERMOPEDIATRICS ou EPSOL INFANTIL, KELOCOT UV.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:07B07AA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de MESSIAS -AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **07/05/2021**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: MESSIAS.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

MESSIAS/AL, 23 de abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:BC476526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 04/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias-AL, em favor da empresa: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.119.924/0001-11, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias /AL, 23 de abril de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E98C5EF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DO PREGÃO ELETRONICO 01/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Pregão Eletrônico 01/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **JOSE RENATO DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.186.862/0001-86. Valor registrado R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peixe, arroz, coco e sacola, para Semana Santa, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias-AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24/03/2021;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e José Renato dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Pregão Eletrônico 01/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11. Valor registrado R$ 56.135,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peixe, arroz, coco e sacola, para Semana Santa, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24/03/2021;
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva, e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:AED0FBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peixe, arroz, coco e sacola, para Semana Santa, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Messias -AL, em favor das empresas **JOSE RENATO DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.186.862/0001-86, **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias /AL, 25 de março de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:5BAFA625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2021

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Messias/AL, o Chamamento Público sob nº **01/2021**, para Processo De Celebração De Termo De Cooperação, Através De Transferências De Recursos Para Organizações Da Sociedade Civil.
OBJETO: PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 26/05/2021 ATÉ AS 08:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 26/05/2021 A PARTIR DAS 08:30H.

ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 26/05/2021 A PARTIR DAS 09:30H.

Messias/AL, 23 de Abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:A14A3DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Messias/AL, o Chamamento Público sob nº **02/2021**, para Processo De Celebração De Termo De Cooperação, Através De Transferências De Recursos Para Organizações Da Sociedade Civil.

OBJETO: PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 26/05/2021 ATÉ AS 10:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 26/05/2021 A PARTIR DAS 10:30H.

ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 26/05/2021 A PARTIR DAS 11:30H.

Messias/AL, 23 de Abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:B74D0259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2021

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Messias/AL, o Chamamento Público sob nº **03/2021**, para Processo De Celebração De Termo De Cooperação, Através De Transferências De Recursos Para Organizações Da Sociedade Civil.

OBJETO: PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 26/05/2021 ATÉ AS 12:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 26/05/2021 A PARTIR DAS 12:30H.

ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 26/05/2021 A PARTIR DAS 13:30H.

Messias/AL, 23 de Abril de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:25CBE68A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, e
FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Marcos Jose Herculano da Silva, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Messias, 15 de abril de 2021.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:E6D3001C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Monteirópolis, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa JANICLEIDE FERREIRA LIMA (CLÍNICA DAS IMPRESSORAS), CNPJ nº 32.464.693/0001-60, que tem como objeto a Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico incluindo software e 10 (dez) bobinas térmicas, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

Monteirópolis(AL), 13 de abril de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2021 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MONTEIRÓPOLIS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: JANICLEIDE FERREIRA LIMA (CLÍNICA DAS IMPRESSORAS), CNPJ nº 32.464.693/0001-60. OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto BIOMÉTRICO incluindo software e 10 (dez) bobinas térmicas. VALOR GLOBAL: R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). DATA CONTRATO: 13/04/2021. VALIDADE: 13/07/2021. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, pela Contratante. Rogério Emídio Ferreira-Representante Legal, pela Contratada.

Monteirópolis(AL), 13 de abril de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F1EDE8FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Processo Administrativo n.º 001.002.04.02/2021

Assunto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial no Município de Olho D'Água Grande/AL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/21, **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 001/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Emresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial no Município de Olho D'Água Grande/AL,

conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital**,** em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, n.º 682, D. Brasília, Arapiraca/AL, restando como vencedora do **LOTE com o maior Desconto correspondente a 23% (vinte e tres por cento).**

Olho D'Água Grande/AL, 12 de abril de 2021.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande/AL em 12/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
Processo Administrativo n.º 001.002.04.02/2021

Assunto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial no Município de Olho D'Água Grande/AL.

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – SRP

O Município de Olho D'Água Grande/AL através de sua Prefeita, por este termo **CONVOCA** o representante da empresa abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura, situado à Rua do Comércioo nº 26, Centro, CEP: 57.390-000 – Olho D'Água Grande, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias, isto é, até o próximo dia 23/04/2021, a partir da publicação deste, para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Administrativo nº 001002.0402/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 19.1 do Edital do Pregão acima referenciado: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, n.º 682, D. Brasília, Arapiraca/AL, através de seu representante legal.

Olho D'Água Grande/AL, 12 de abril de 2021.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:CBE60D32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 02/2021 - SRP
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para o SAAE, visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pão de Açúcar/AL. Abertura: 07/05/2021 – 09:00 h. **-** Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item.** O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7 às 13 h, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Rua Germinio de Araújo Costa, nº 483 **–** Centro ou pelo email: saaepac@hotmail.com .

Pão de Açúcar, 23 de Abril de 2021.

SÉRGIO BARBOSA DOS ANJOS CORREIA.
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Publicado por:
Sergio Barbosa dos Anjos Correia
Código Identificador:8E5B7F66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DISPENSA 01/2021 - MENOR VALOR

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 01/2021
PROC. ADM N° 01050004/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de internet para atender as necessidades do município de Pariconha- AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: **PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ N° 15.088.310/0001-87**, Valor R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), contrato n° 02/2020, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 05(cinco) meses. Assinatura: 11/01/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:261B7E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DISPENSA 02/2021 - MENOR VALOR

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 02/2021
PROC. ADM N° 01050002/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de suporte técnico e manutenção de rede para atender as necessidades do município de Pariconha- AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: **PINHEIRO E BARBOSA CONECTA LTDA CNPJ N° 15.088.310/0001-87**, Valor R$ 16.800,00 (ais), contrato n° 03/2020, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 11/01/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:1D0E1EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DISPENSA 03/2021 - MENOR VALOR

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 03/2021
PROC. ADM N° 0105001/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição para atender as necessidades das secretarias do município de Pariconha - AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: **ROSA IRENI APARECIDA DE OLIVEIRA – CNPJ N 24.742.836/0001-20**, Valor **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).** contrato n° 03/2020, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 120 dias. Assinatura: 22/02/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:F0BA61B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DISPENSA 04/2021 - MENOR VALOR

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 04/2021
PROC. ADM N° 0105003/2021
Objeto: Contratação de empresa para reciclagem de tonner e manutenção em impressoras para atender as necessidades das secretariais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: **SANDERLANE DE MELO SANTOS – UNIJET CARTUCHOS - CNPJ N° 25.459.129/0001-19**, Valor **R$ 17.377,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais).** contrato n° 01/2020,

Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 150 dias. Assinatura: 11/01/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E22EE05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DISPENSA 05/2021 - MENOR VALOR

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 05/2021
PROC. ADM N° 01270007/2021
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das secretariais do município de Pariconha - AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA - **CNPJ N° 24.308.572/0001-09**, Valor **R$ 16.419,00 (Dezesseis mil quatrocentos e dezenove reais).** contrato n° 11/2020, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 05 meses. Assinatura: 19/03/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:7C186CCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 (Licitação nº 868760) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para aquisição de materiais de construção – Tipo Hidráulico. Data da Disputa 07 de Maio de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 26/04/2021 às 09h até as 09h do dia 07 de Maio de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 23 de Abril de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:B2A680E8

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 (Licitação nº 868760) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para aquisição de materiais de construção – Tipo Elétrico. Data da Disputa 12 de Maio de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 26/04/2021 às 09h até as 09h do dia 12 de Maio de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 23 de Abril de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:233F4EFC

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2021, que tem por objeto Contratação Empresa para Fornecimento de Materiais Didáticos e Pedagógicos, em favor da empresa: **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.717.260/0001-00, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 231.840,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais), vencedora do lote 02, perfazendo o valor total de R$ 1.482.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil reais) e vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 70.291,93 (setenta mil duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 22 de Abril de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:59533EC4

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

FORNECEDORA REGISTRADA: **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP,** CNPJ sob nº 19.717.260/0001-00 – Objeto: SRP para Fornecimento de Materiais didáticos e Pedagógicos. Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R$ 1.784.131,73 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta e três centavos).
Data de Assinatura: 22 de Abril de 2021. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 23 de Abril de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:ECC91C31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
À PEDRAGON AUTOS LTDA

NOTIFICAÇÃO

Senhora Lilian,

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, vem comunicá-la acerca da abertura de processo administrativo que visa apurar a responsabilidade pela inexecução contratual concernente ao fornecimento de 02 (dois) automóveis, tipo viatura, que foram adjudicadas a essa empresa através de processo licitatório de Pregão Eletrônico n. 27.3/2020.

Eis os fatos.

A empresa foi adjudicada a fornecer os automóveis ante a seleção pública ocorrida através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 27.3/2020, com a qual foi assinada a Ata de Registro de Preço n° 208/2020.

Após os tramites legais, a solicitação ocorreu através da Ordem de Fornecimento enviada no dia 07 de janeiro de 2021 para o e-mail descrito em ata (lilian_sanguinetti@hotmail.com), conforme segue documentos em anexo.

Ocorre que, no dia 23 de fevereiro a empresa enviou um e-mail solicitando a prorrogação do prazo de fornecimento, por mais 60 (sessenta) dias para a finalização da entrega, tendo sido deferido por esta Administração pública, que sopesou os argumentos carreados pela empresa.

Doravante, estamos na iminência do encerramento do prazo concedido e até a presente data, não logrou a empresa em fornecer os bens objeto da contratação.
Nesse pensar, com fundamento nesses fatos e com supedâneo no art.7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e nos itens 13.1 e 13.2 do instrumento contratual (Ata de Registro de Preço), vimos comunicar a empresa que a Administração pública de Pilar está autuando o presente processo, com vista a aplicar multa moratória concomitantemente com a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar pelo prazo de até 02 (dois) anos, contados da decisão que vier a ser prolatada e publicada em Diário Oficial.

Na ocasião de se respeitar o direito fundamental do contraditório, faculta-se a defesa da notificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta.

Ressaltamos que, a conduta da empresa insere-se numa grave infração contratual e legal, apta a ser refutada por meio das alusivas penalidades.

À disposição.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CA3DF422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021

PROCESSO: 0107-0035/2021 PP 01/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
EMPRESA REGISTRADA: JOSÉ ALEXANDRO FELIX DA SILVA - ME, CNPJ: 20.773.947/0001-42.
OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de imagens, filmagens e edição de vídeos, para cobertura de eventos, produção de lives da prefeitura de Pilar como também de suas secretarias.
Vencedora do LOTE ÚNICO no valor de R$ 336.600,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e José Alexandro Felix da Silva pela Empresa Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D6BCC5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 15/2021
CHAMADA PUBLICA 01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PILAR-ASSAF**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.440.685/0001-34, representante legal, Sra. Beatriz Timóteo Nascimento.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 533.718,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 18/2021
CHAMADA PUBLICA 01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROIND. DOS PROD. RURAIS DA COLONIA - PINDORAMA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.589.833/0001-93, representante legal, Sr. Klécio José dos Santos.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 124.989,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº CP 21/2021
CHAMADA PUBLICA 01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRIC. DE SÃO SEBASTIÃO – COOPAGRISS/AL**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.561.787/0001-55, representante legal, Sr. Eduardo Félix.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Funcional. Programática: 12.361.0002.4002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30. - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Funcional programática: 12.361.0002.4006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 821.425,00.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021
PE-10/2021 (ATA-33/2021)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**
CONTRATADA: **PORTAL DIST. DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.883.765/0001-97, representante legal, Sr. Silvio Tavares dos Santos.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda escolar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 12.361.0002.4002 (Manutenção do Programa Nac. de alimentação Escolar – PNAE)
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)
Funcional programática: 12.361.0002.4003 (Manutenção do Programa Nac. de alimentação Escolar – PNAEC)
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)
Funcional programática: 12.361.0002.4004 (Manutenção do Programa Nac. de alimentação Escolar – Pré-escolar)
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)
Funcional programática: 12.361.0002.4005 (Manutenção do Programa Nac. de alimentação Escolar – EJA)
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)
Funcional programática: 12.361.0002.4006 (Manutenção do Programa Nac. de alimentação Escolar – Educação infantil)
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30 (material de consumo)
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2021
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 100.380,00

Pilar, 23 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:697F2449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor **Sr. AMAURI IREUDO DA SILVA, matriculado sob n° 21329, CPF n° 021.914.184-30**, ocupante do cargo/função de guarda municipal, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, n° s/n, centro, Pilar/AL, no prazo de 03(três) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para responder ao **processo administrativo de nº 0423-0067/2021**, em virtude da acumulação ilegal de cargo público, gerando inclusive a incompatibilidade de carga horária, infringindo, assim, as normas contidas nos art. 37, incisos XVI e XVII da CF, art. 114, inciso III, art. 115, inciso XVIII, art. 116, parágrafo 2º, e art. 129, parágrafo 2º, ambos da lei nº 166/1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL, c/c o art. 116, inciso III, art. 117, inciso XVIII, art. 118, parágrafo 2º e art. 130, parágrafo 2º, ambos da lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 23 de abril de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria n°01/2021

Publicado por:
Lauilma da Silva Santos
Código Identificador:2E81AE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CANCELAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do **Processo Nº 0414-0001/2021, RESOLVECANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 132/2020, Pregão nº 29/2020,**firmada com a empresa **PV PNEUS EIRELLI**: inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FF3B1784

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 337, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DIRETAMENTE A SERVIDOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE PINDOBA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, inciso I, "b", da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:
DAS DEFINIÇÕES
Art. 1º. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, que não se confunde com diárias, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos:
I – para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;
II – para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas de pequeno valor que, em cada caso, não ultrapassar o limite definido no art. 2º desta Lei.
DOS LIMITES DE CONCESSÃO
Art. 2º. A concessão de Suprimento de Fundos, que somente ocorrerá para a realização de despesas constantes do art. 1º desta Lei, fica limitada a:
I – 10% do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23 da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Federal nº 9.412/2018, definido neste momento em R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), por Órgão, por Ano e por Natureza da Despesa;
II – 1% do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23 da Lei 8.666/93, definido neste momento em R$1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), por despesa, sendo vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.

DA CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Art. 3º. O suprimento de fundo será efetivado por meio de Cartão de Pagamento a ser emitido pelo Bando do Brasil S/A, emitido em nome da Prefeitura Municipal de PINDOBA/AL e utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado.
§1º. Enquanto não houver a assinatura de convênio junto ao Banco do Brasil S/A para emissão do Cartão de Pagamento, fica autorizado o crédito do valor diretamente em conta do agente suprido.
§2º. O servidor que receber suprimento de fundos, na forma deste artigo, é obrigado a utilizar o suprimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias e a prestar contas de sua aplicação no prazo máximo de 30 dias do término do prazo de aplicação, sob pena de ser submetido à tomada de contas especial.
§3º. Não se concederá suprimento de fundos:
a) a responsável por dois suprimentos;
b) a servidor que tenha a seu cargo e guarda ou a utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;
c) a responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação; e
d) a servidor declarado em alcance.
DA CONTABILIZAÇÃO
Art. 4º. A concessão do Suprimento de Fundos deverá ser precedida sempre da emissão da Nota de Empenho na dotação específica da Natureza da Despesa, em nome do Agente Suprido e considerado despesa realizada.
Art. 5º. Quando da utilização do Suprimento de Fundos, o agente suprido deverá obrigatoriamente exigir a emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Recibo do credor, ou apenas e excepcionalmente só recibo, quando for caso de impossibilidade de emissão de Nota Fiscal.
Art. 6º. As restituições, por falta de aplicação, parcial ou total, ou aplicação indevida, constituirão anulação de despesa, ou receita orçamentária de restituições, quando essa ocorrer após o encerramento do exercício financeiro.
Art. 7º. Para cada Unidade Orçamentária e Natureza da Despesa diferentes, deverá ser emitida uma Nota de Empenho específica, observando-se sempre o limite anual de concessão do Suprimento de Fundos previsto no art. 2º desta Lei.
Art. 8º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a execução desta Lei.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Pindoba/AL, 12 de março de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito Municipal de Pindoba/AL

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA, para fins de comprovação a que possa interessar, que a Lei n° 336/2021, sancionada em 12-03-2021, foi publicada e registrada em 12-03 -2021 e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 23-03-2021.

Pindoba/AL, 23 de março de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:BC65C085

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 338 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: "REGULAMENTA OS PRAZOS DE ENVIO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, PREVISTO NO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Pindoba/AL, faz saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I, "b" da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar regulamenta os prazos de envio dos instrumentos de planejamento orçamentários previstos no art. 56 da Lei Orgânica do Município de Pindoba/AL.
Art. 2º. Fica o Poder Legislativo e Executivo, incluindo seus Fundos e Autarquias, vinculados aos prazos previstos nesta Lei Complementar.
§1º O Projeto de Lei do Plano Plurianual-PPA deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de setembro do primeiro ano de mandato do Gestor;
§2º O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO deverá ser encaminhado até 31 (trinta e um) de maio de cada exercício, sendo que no primeiro ano de mandato do Gestor fica autorizado o seu envio até o dia 30 (trinta) de setembro;
§3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA deverá ser encaminhado até o dia 31 de outubro de cada exercício financeiro.
Art. 3º. Para que o Poder Executivo possa atender aos prazos previstos nesta Lei, o Poder Legislativo, Fundos e Autarquias municipais deverão encaminhar seus instrumentos de planejamento para consolidação pelo Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes dos prazos previsto no art. 2º desta Lei.
Art. 4º. O Poder Executivo deverá realizar pelo menos duas Audiências Públicas para atendimento ao Orçamento Participativo previsto no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Pindoba/AL, 13 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 338/2021, sancionada em 13 de abril de 2021, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 13 de abril de 2021.

Pindoba-AL, 13 de abril de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:52300EBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 339 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020".

O Prefeito do Município de Pindoba/AL, faz saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I, "b" da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica criado, nos termos dispostos nesta Lei, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município (FUNDEB)

nos termos do Art. 212-A da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020.
Art. 2º O CACS, com organização e funcionamento independentes, mas em harmonia com o Poder Executivo Municipal de PINDOBA/AL, tem por finalidade acompanhar receitas do FUNDEB e outras especificadas nesta Lei e controlar suas aplicações.
Art. 3º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do FUNDEB, serão exercidos pelo CACS.
Art. 4º Compete especificamente ao CACS, sem prejuízo do disposto no Art. 33 da Lei Federal nº 14.113/2020:
I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;
II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de assegurar o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
III - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
IV- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;
V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;
VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB;
VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.
Art. 5ºO CACS deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do FUNDEB.
§ 1º O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo junto ao Tribunal de Contas.
§ 2º A análise da aplicação dos recursos descritos nos incisos III e IV do Art. 4º deverá respeitar os respectivos prazos definidos em legislação específica ou termos dos convênios celebrados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º O CACS poderá, sempre que julgar conveniente:
I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Dirigente da Educação Pública Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
IV - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do FUNDEB;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização, em benefício da Rede Municipal de Ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundeb para esse fim.
Art. 7º O CACS será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:
a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino;
c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;
d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;
e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino;
f) 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;
g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME);
h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, indicado por seus pares;
II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.
Art. 8º Ficam impedidos de integrar o CACS:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.
Art. 9º. Os membros do CACS, observados os impedimentos previstos no artigo 8º desta Lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II - pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, quando se tratar dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.
Art. 10º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de ato legal específico, os integrantes dos CACS, em conformidade com as indicações referidas no artigo 7º desta Lei.
Art. 11º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.
Art. 12º A atuação dos membros do CACS:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.
Art. 13º O mandato dos conselheiros no CACS terá duração de quatro anos sendo vedada a recondução.

§ 1º Excepcionalmente, o primeiro mandato dos Conselheiros do CACS, nomeados nos termos desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.
§ 2º Caberá aos atuais membros do CACS exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta Lei.
Art. 14º. As reuniões do CACS serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, ou em caráter extraordinário por convocação do Presidente e nos termos definidos no Regimento Interno.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 15º. Deverá o Poder Executivo Municipal manter permanentemente, em sítio na internet, informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS, contendo ainda as seguintes informações:
I - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - das atas de reuniões;
IV - dos relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.
Art. 16º Caberá ao Poder Executivo Municipal, com vistas à execução plena das competências do CACS, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.
Art. 17º O regimento interno do CACS deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as Leis Municipais nº 65/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e 048/2007 de 29 de março de 2007.

Pindoba/AL, 13 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 339/2021, sancionada em 13 de abril de 2021, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 13 de abril de 2021.

Pindoba-AL, 13 de abril de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:604BCFF2

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 340 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DESTINADO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Pindoba/AL, faz saber que a Câmara Municipal de Pindoba/AL aprovou e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I, "b" da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Adicional do tipo ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual nº 335/2020, para a inclusão de AÇÃO GOVERNAMENTAL no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender despesas relativas à ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA – COVID19, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO 0700 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0008 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO 122 – Administração Geral
PROGRAMA 0007 – PINDOBA: PROMOVENDO SAUDE PARA TODOS
AÇÃO: ATIVIDADE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19
FONTE DE RECURSOS 0421.42.100
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado 200.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas 200.000,00
3390.30 – Material de Consumo 100.000,00
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita 50.000,00
3390.36 – Serv. Terceiros – Pessoa Física 50.000,00
3390.39 – Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO 700.000,00

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior fica condicionada à existência de excesso de arrecadação, mesmo em outra fonte de recursos da despesa, conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado, por meio de Decreto, Remanejamento, Transferência ou Transposição de recursos orçamentários entre os elementos de despesas constantes desta Lei, dentro da mesma fonte de recursos, conforme a situação específica.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém aplicando-se a mesma eficácia da Lei a partir de 1º de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 13 de abril de 2021.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Pindoba, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação de quem possa interessar que a Lei nº 340/2021, sancionada em 13 de abril de 2021, foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração no dia 13 de abril de 2021.

Pindoba-AL, 13 de abril de 2021.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:52B3106A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **07/05/2021**, às **10:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 22 de abril de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DBC99153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO Nº: 03190020/2021

CONTRATO N°: 011/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187, sala 403, CEP: 57.020-340, centro, Maceió – AL e com o seguinte endereço eletrônico empresamoderniza@hotmail.com, representada pela presidente, Sra. **LUCILENE RAMOS LIMA FERRAZ**, de acordo com a representação legal, portadora da Cédula de Identidade nº 1150661011 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 043.114.175-43;

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 567.370,23 (quientos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e vinte e três centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39
PROJETO ATIVIDADE: 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055, 6.021, 6.020, 6.031, 6.039, 6.063.

UNIDADE 44: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.004

UNIDADE 50: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.005

UNIDADE 90: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.021

UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MANUTENÇÃO: 3.3.90.39 – 3390-30
PROJETO ATIVIDADE: 2.023

UNIDADE 60: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO: 3390.39
PROJETO ATIVIDADE: 2006, 2017, 2024, 2025, 2026, 2027, 2032, 2034.

UNIDADE 70: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO: 3.3.90.37
PROJETO ATIVIDADE: 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.009, 6.012, 6.014, 6.017, 6.019, 6.032, 6.036, 6.038, 6.040, 6.041, 6.050, 6.052, 6.053, 6.072.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8BD89C7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DO CAPS II MARIA SALETE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Tendo em vista que a empresa **KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI**, CNPJ N° 09.475.434/0001-12, sanou a diligência outrora solicitada tempestivamente, a mesma é declarada vencedora do certame com o valor final de R$ 858.126,91 (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Por fim, a Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo, 23 de Abril de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:3F548BE6

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.895, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

LEI Nº 1.895, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE AS IGREJAS E OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece que as igrejas e os templos religiosos de qualquer culto, como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Rio Largo, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, sendo mantido atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:EFFB03D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PERSINART – R DAMASIO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.973.462/0001-05, para aquisição de cortinas destinadas à Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 5.747,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 23 de abril de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:03A408DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO – SEGUNDO REAJUSTE CONTRATUAL *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Apostilamento ao Contrato nº 103/2018, celebrado entre o município de **TEOTONIO VIELA**, e a empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S.A.**, que tem por objeto Recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II do Município de Teotônio Vilela - AL.

CONTRATANTE: Município de Teotônio Vilela, com sede administrativa na Rua Pedro Cavalcante, n° 162, 1° andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, inscrito no CNPJ sob n° 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: Alagoas Ambiental S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 16.982.376/0002-60, com filial na Rodovia AL 115 – Lagoa Rancho, s/n°, Zona Rural, Cidade de Craíbas/AL, CEP 57.320-000, neste ato representada pela Diretora Operacional, a Sra. Anna Karlla Brabo Magalhães, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 1051637 SSP/AL e CPF sob o n° 894.931.924-15, e pelo Diretor Financeiro, o Sr. Luciano José de Araújo Barros, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.235.984-00, portador do RG nº 710970 SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL, e representados pelo Procurador, o Sr. Marnes Costa Machado Gomes, brasileiro, casado, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador do RG n° 99001256890 SSP/AL E CPF sob o n° 025.434.934-09.
Os CONTRATANTES, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste Cláusula Sexta do Contrato nº 103/2018 e seus aditivos (primeiro, segundo e terceiro), resolvem apostilar o Contrato, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -
1.1. Os preços do Contrato nº 103/2018 ficam reajustados em **2,04%**, correspondente a variação do INPC referente ao período compreendido entre 29 de junho de 2019 e 29 de junho de 2020, a serem implantados a partir de 01 de fevereiro de 2021.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor pactuado no Contrato nº 103/2018 passará a ser R$ 63,24 (sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) em resíduos sólidos classe II (domiciliar), e R$ 387,75 (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) em resíduos de carcaças de animais, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	PREÇO UNIT.	ÍNDICE ACUMULADO	PREÇO REAJUSTADO
RESÍDUOS SÓL. DOMICILIARES (CLASSE II)	TON.	R$ 61,98	2,04%	R$ 63,24
RES. SÓL. CARCAÇAS DE ANIMAIS (CLASSE II)	TON.	R$ 380,00	2,04%	R$ 387,75

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Unidade Orçamentária: 0127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Dotação: 18.541.0016.2083 - LIMPEZA URBANA / GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.
CLÁUSULA QUARTA: DA ASSINATURA
4.1. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 A Comissão Permanente de Licitação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Teotônio Vilela/AL, 05 de março de 2021.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito – Contratante

Alagoas Ambiental S.A
ANNA KARLLA BRABO MAGALHÃES
Diretora Operacional - Contratada

Alagoas Ambiental S.A.
LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS
Diretor Financeiro - Contratada

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:76568742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.144/2021, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.113/2020, disposto no inciso IV do Art. 34,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros para compor a Câmara de Educação Básica Legislação e Normas e Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação – CME de Teotônio Vilela - AL, eleitos através de processo de renovação para o mandato 2021/2022, cuja composição passa a ser a seguinte:

I - Câmara de Educação Básica, Legislação e Normas assim constituída por seus representantes:

Poder Executivo Municipal – Sra. Yasmin Stephanie Silva Araújo (Titular) sob CPF/MF, 084.493.374-02 e Sr. Anderson Clayton de Oliveira Silva (Suplente) sob CPF/MF, 045.916.344-26.

Secretaria Municipal de Educação – Sra. Lilian Cristina da Silva (Titular) sob CPF/MF, 038.544.364-16 e Sra. Rosijane dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 043.997.944-70; Sra. Maria Zenilda Costa dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 034.788.654-09 e Sra. Rosilene dos Santos Mendes (Suplente) sob CPF/MF, 020.868.764-59.

Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Juciara Aparecida de Souza (Titular) sob CPF/MF, 862.702.734-04 e Sra. Havany Thayany Dias Ramalho (Suplente) sob CPF/MF, 081.043.834-85.

Sociedade Civil - Sra. Maria Sônia de Souza Silva (Titular) sob CPF/MF, 804.386.444-68 e Sra. Fernanda Aureliano de Souza Silva (Suplente) sob CPF/MF, 078.627.234-14; Sra. Simônica Maria Rocha da Silva (Titular) sob CPF/MF 024.096.804-29, e Sr. Mário Caetano da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 197.783.764-68;

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania - Sra. Kaliny Keyse Silva Tavares (Titular) sob CPF/MF, 051.669.764-10 e Sra. Wellitania Lopes Moreira (Suplente) sob CPF/MF, 043.023.654-98;

Direção das Escolas Públicas Municipais - Sra. Maria José Gomes (Titular) sob CPF/MF 894.637.064-53, e Sra. Sueli da Silva Advíncula Pacheco (Suplente) sob CPF/MF, 040.497.264-02;

Escolas Privadas - Sra. Maria Egletina Perciano da Silva (Titular) sob CPF/MF, 054.392.734-25 e Sra. Maria de Fátima Firmino Silva (Suplente) sob CPF/MF, 859.730.844-34;

Coordenação Pedagógica das Escolas da Rede Municipal - Sra. Roquiméia Ferreira da Silva (Titular) sob CPF/MF, 034.568.664-02 e Sra. Maria José da Silva Barbosa (Suplente) sob CPF/MF, 624.107.254-49.

Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais - Sra. Joana D'arc Verçosa Rogério da Silva (Titular) sob CPF/MF, 035.984.794-33 e Sr. Marcos Souza (Suplente) sob CPF/MF, 093.642.404-48.

Professores de Educação Infantil das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino - Sra. Genilda de Souza Santos (Titular) sob CPF/MF, 923.653.704-97 e Sra. Alda Maria da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 036.739.114-73;

Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTEAL/TV - Sr. Cornélio Juvêncio de Souza (Titular) sob CPF/MF, 923.680.774-72 e Sr. Claudivan dos Santos Almeida (Suplente) sob CPF/MF, 031.327.154-25; Sr. Givaldo Natividade Costa (Titular) sob CPF/MF, 923.697.154-72 e Sra. Ana Cleide da Silva Antão (Suplente) sob CPF/MF, 038.701.024-62.

II – Câmara do FUNDEB, assim constituída por seus representantes:

Poder Executivo Municipal - Sra. Eliene de Oliveira Santos (Titular) sob CPF/MF, 021.202.424-88 e Sra. Patrícia Souza Teodoro do Rosário (Suplente) sob CPF/MF, 032.829.664-31, Sra. Márcia Valquiria de Jesus Leite (Titular) sob CPF/MF, 051.655.544-81 e Sra. Marcela Gomes Cipriano da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 044.762.214-59;

Professores das Educação Básica Pública Municipal - Sr. José Raimundo dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 955.565.594-49 e Sr. Claudiano Lima da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 035.734.114-79;

Diretores das Escolas Públicas Municipais - Sra. Ednalva Soares da Silva (Titular) sob CPF/MF, 184.924.524-04 e Sra. Mariana Cardoso da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 041.798.444-86.

Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais - Sra. Rúbia Silva de Melo (Titular) sob CPF/MF, 035.984.794-33 e Manoela dos Santos Oliveira Alves (Suplente) sob CPF/MF, 075.463.364-06

Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais - Sr. Isaías Paulo de Souza (Titular) sob CPF/MF, 454.268.304-44 e Sra. Jacilene Maria Peixoto dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 045.626.944-40; Sra. Sherla Maria Silva dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 076.645.934-92 e Sra. Jocimere Messias da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 046.691.814-32.

Alunos das Escolas Públicas Municipais - Sra. Gedeane da Silva Ferreira (Titular) sob CPF/MF, 100.208.764-32 e Sra. Ana Selma Martins de Oliveira (Suplente) sob CPF/MF, 044.810.554-30; Sra. Maria Gorete Ferreira dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 066.554.214-38 e Sra. Jadiana Braz dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 129.890.004-29.

Conselho Tutelar de Teotônio Vilela-AL - Sr. Leandro Rodrigo Batista dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 106.227.634-58 e Sr. João Ulisses dos Santos (Suplente) sob CPF/MF, 777.758.134-15;

Sociedade Civil - Sra. Tereza Feitoza Costa da Silva (Titular) sob CPF/MF, 383.426.694-91 e Sr. Adriano Santos da Silva (Suplente) sob CPF/MF, 038.296.084-03; Sr. José Luciano Barros dos Santos Júnior (Titular) sob CPF/MF 112.939.254-62, e Sr. Elenilson Ricardo de Oliveira Silva (Suplente) sob CPF/MF, 073.965.694-51;

Escolas do Campo - Sra. Verônica dos Santos Lima (Titular) sob CPF/MF, 065.960.204-01 e Sra. Margarete dos Santos Trindade (Suplente) sob CPF/MF, 040.583.704-67.

Escolas Quilombolas – Sr. José Ernesto dos Santos (Titular) sob CPF/MF, 341.518.694-68 e Sr. Williams da Cruz Lima (Suplente) sob CPF/MF, 087.009.094-16.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 080 de 05 de junho de 2020, bem como as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 14 de abril de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:CEFD7E99

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA **ORION CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **ORION CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.629.106/0001-23, com filial na Rua Senador Teotônio Vilela Filho, n° 240, Edifício Lais, Apartamento 10, Centro, Craíbas, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Sr. Tarlan Batista Brunet, empresário, sócio administrador, brasileiro, alagoano, solteiro, inscrito, CNH n° 05676945580 DETRAN/AL, CPF sob o n° 107.843.914-16, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar a presente prorrogação do contrato de nº 072/2018 da Concorrência n° 002/2017, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, §1°, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMIERA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 072/2018, e outras avenças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica acrescido em 365 dias o prazo da vigência do contrato em epígrafe, contados a partir do dia 24 de abril de 2021 a 24 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 072/2018, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor para prestação dos serviços, objeto deste pleito não sofrerá reajuste, garantido a CONTRATADA que permanece exequível a plena execução dos serviços avençados

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 072/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 22 abril de 2021.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Orion Construção LTDA - EPP
TARLAN BATISTA BRUNET
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B0FFA375

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 4130017/2021. Objeto: Aquisição de Bombas Tubulares, Tubos e Conexões para Poços Artesianos.** Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de abril de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2281B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 4130001/2021. Objeto: Serviço de Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores.** Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de abril de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:66DDD4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 4230008/2021. Objeto: Aquisição de Cortinas e Persianas.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de abril de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:BF7706B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 4230009/2021. Objeto: Aquisição de Quentinhas.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 23 de abril de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:07DA2B05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03100028/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de Manutenção de Ambulância.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: TH COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.326.412/0001-32, para a realizar manutenção na ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:DF7EA3FC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02040006/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de Compra.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: G H N HACK EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.431/0001-89, para a aquisição de extintores de incêndio para o Hospital Municipal de Viçosa.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:560CDAFD

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03040028/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de aquisição de apoio para os pés - HMV.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: L.F TORRES COMERCIO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14, para aquisição de apoio para os pés – HMV, para satisfazer as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:EE26B783

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 02110012/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de Espassante.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria

deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: ALT DE ALMEIDA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.651/0001-65, para a aquisição espassante para atender as necessidades da menor Maria Isis Maia Teixeira.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:D0C572CA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03180008/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de Carimbos.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: CARIMBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 70.011.259/0001-13, para a aquisição de Carimbos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 23 de abril de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:A81A5C5C



